



Documento Assinado Digitalmente por: JOCIEDER ARAUJO MINEIRO, CECILIA MARCIA BEZERRA DE MATOS, JOAO LUCAS DA SILVA CAVALCANTE
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 187cc67b-88c5-44e1-9c47-6db747961605



Balanço Patrimonial do Município

Demonstrações Contábeis Consolidadas

BPM
2021

Publicado em março de 2022





Documento Assinado Digitalmente por: JOCIEDER ARAUJO MINEIRO, CECILIA MARCIA BEZERRA DE MATOS, JOAO LUCAS DA SILVA CAVALCANTE
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 187cc67b-a8c5-44e1-9c47-6dd074796f005



BPM
2021

Balanço Patrimonial do Município

Demonstrações Contábeis Consolidadas

Órgão Central de Contabilidade Municipal

Publicado em março de 2022





APRESENTAÇÃO

O Balanço Patrimonial do Município (BPM) foi elaborado em conformidade com o Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo posteriormente atualizado pela Portaria STN nº 438, de 16 de julho de 2012.

As orientações de preenchimento foram estabelecidas pela 8ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), conforme Portaria STN nº 877/2018, bem como da Instrução de Procedimento Contábeis (IPC) nº 04.

Os fenômenos contábeis de natureza orçamentária, patrimonial e de controle utilizados na elaboração deste balanço sofreram interferência de maneira subsidiária pelas normas brasileiras e internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela *International Federation of Accountants (IFAC)*, respectivamente.

As operações que deram suporte ao levantamento deste balanço foram registradas em sistemas informatizados em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 7.185 de 27 de maio de 2010. Tais operações foram realizadas durante o ano por servidores municipais efetivos comissionados, supervisionados pelos diretores de contabilidade dentro de suas respectivas repartições, com suporte orientativo do Centro de Estudos, Pesquisa e Assessoria em Administração Municipal Ltda (CESPAM).

O Balanço Patrimonial do Município (BPM), é a demonstração contábil que evidencia, qualitativamente e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que serão registrados em contas de compensação ou controle, além de apresentar quadro específico para aferição dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes e quadro específico para apuração do Superávit Financeiro por fonte de recurso.

Integra-se ao balanço as notas explicativas, elaboradas em conformidade com o MCASP e item 6 da Resolução TCE-PE nº 147, de 01 de dezembro de 2021, conforme anexos X e XIII, além de apresentar o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIP-CP) com seus respectivos prazos de adesão.

Para melhor compreensão por parte dos usuários da informação contábil, foram feitos ajustes na estrutura do balanço para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE, dentre elas a utilização de referências cruzadas e das siglas “P” ou “F” relativo aos atributos “Permanente” e “Financeiro”.

Durante o exercício de 2021 o município esteve em estado de calamidade pública, decorrente da pandemia causada pelo COVID-19. Desta forma, para melhor compreensão dos fenômenos contábeis, orçamentários e patrimoniais, alertamos o usuário da informação a possíveis mudanças bruscas de padrão e comportamento de ingressos e desembolsos de recursos neste período para efeitos comparativos e estatísticos.

O resultado patrimonial em 31/12/2021 foi de R\$ 46.678.687,06 (superavitário). Para efeito de levantamento do cálculo do Superávit Financeiro para o exercício de 2022, definido no §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, consta ao final de 2021 no Quadro de Superávit/Déficit Financeiro o valor total de R\$ -33.549.666,74, os quais serão detalhados nas notas explicativas.

A seguir será apresentado o balanço patrimonial na íntegra e na sequência as Notas Explicativas.

JOÃO LUCAS DA SILVA CAVALCANTE
Prefeito

FABIO CELESTINO GUEDES SOUSA
Secretário de Finanças

ALFREDO COSTA FERRO
Diretor de Contabilidade





Documento Assinado Digitalmente por: JOCIEDER ARAUJO MINEIRO, CECILIA MARCIA BEZERRA DE MATOS, JOAO LUCAS DA SILVA CAVALCANTE
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 187cc67b-a8c5-44e1-9c47-6db74796f605

BPM
2021

Balanço Patrimonial do Município
Demonstrações Contábeis Consolidadas

**Anexo 14 da Lei Nº 4.320/64 - Balanço Patrimonial**

Valores em R\$ - Período: 01/01/2021 até 31/12/2021

Despesa realizada: Empenhada

Ativo			Passivo		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Circulante (Nota 1)	28.692.599,55	19.660.101,89	Passivo Circulante	41.587.488,66	45.928.860,05
Caixa e equivalentes de caixa [F] (Nota 2)	8.677.411,47	4.602.495,73	Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a curto prazo [F] (Nota 14)	17.439.667,96	2.700.240,57
Créditos a curto prazo (Nota 3)	16.891.362,85	8.814.100,67	Empréstimos e financiamentos a curto prazo (Nota 15)	0,00	0,00
Créditos tributários a receber	0,00	0,00	Fornecedores e contas a pagar a curto prazo [F] (Nota 16)	19.518.569,00	37.572.420,57
Clientes	0,00	0,00	Obrigações fiscais a curto prazo	0,00	0,00
Créditos de transferências a receber [F]	63.884,32	345.987,62	Obrigações de repartição a outros entes	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00	Provisões a curto prazo (Nota 17)	0,00	0,00
Dívida ativa tributária	0,00	0,00	Demais obrigações a curto prazo [F] (Nota 18)	4.629.251,70	5.656.198,91
Dívida ativa não tributária	0,00	0,00			
(-) Ajuste de perdas de créditos a curto prazo (Nota 4)	0,00	0,00			
Demais créditos e valores a curto prazo [F] (Nota 5)	16.827.478,53	8.468.113,05			
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo [F] (Nota 6)	3.092.638,93	6.237.619,49			
Estoques [P] (Nota 7)	31.186,30	5.886,00			
Ativo não circulante mantido para venda	0,00	0,00			
Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente	0,00	0,00	Passivo não Circulante	62.476.768,63	108.598.366,68
Ativo não Circulante (Nota 8)	125.782.573,28	111.059.183,11	Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a longo prazo [P] (Nota 20)	709.486,61	30.404.753,17
Realizável a longo prazo	34.608.923,84	24.075.039,16	Empréstimos e financiamentos a longo prazo (Nota 21)	0,00	2.584.540,62
Créditos a longo prazo (Nota 9)	13.860.972,84	7.142.538,22	Fornecedores e contas a pagar a longo prazo [P] (Nota 22)	1.580.842,42	0,00
Créditos tributários a receber	0,00	0,00	Obrigações fiscais a longo prazo [P]	28.481.173,44	0,00
Clientes	0,00	0,00	Provisões a longo prazo [P] (Nota 23)	31.705.266,16	75.609.072,89
Empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00	Demais obrigações a longo prazo [P] (Nota 24)	0,00	0,00
Dívida ativa tributária [P]	17.155.871,11	11.252.668,14	Resultado diferido	0,00	0,00
Dívida ativa não tributária [P]	13.584.479,68	6.908.811,93			
(-) Ajuste de perdas de créditos a longo prazo [P] (Nota 10)	-16.879.377,95	-11.018.941,85			
Demais créditos e valores a longo prazo [P]	20.747.951,00	16.932.500,94			
Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	104.064.257,29	154.527.226,73
Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente	0,00	0,00			
Investimentos	0,00	0,00			
Participações permanentes	0,00	0,00			
Avaliadas pelo método de equivalência	0,00	0,00			
Avaliadas pelo método de custo	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00			
Propriedades para investimentos	0,00	0,00			
(-) Depreciação acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00			
Investimentos do RPPS de longo prazo	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de propriedades	0,00	0,00			
Demais investimentos permanentes	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00			
Imobilizado (Nota 11)	91.173.649,44	86.984.143,95			
Bens móveis [P]	15.900.816,23	15.018.552,88			
(-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens móveis [P]	-138.212,91	-109.928,66			
(-) Redução ao valor recuperável de bens móveis	0,00	0,00			

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio social/capital social	0,00	0,00
Adiantamento para futuro aumento de capital	0,00	0,00
Reservas de capital	0,00	0,00
Ajustes de avaliação patrimonial	0,00	0,00
Reservas de lucros	0,00	0,00
Demais reservas	0,00	0,00
Resultados acumulados	50.410.915,54	-23.807.941,73
Resultado do exercício [P]	74.218.857,27	-30.470.842,57
Resultado de exercícios anteriores [P]	-23.807.941,73	1.995.132,24
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	4.667.768,60
Outros resultados	0,00	0,00
Ações/Cotas em tesouraria	0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	50.410.915,54	-23.807.941,73



**Anexo 14 da Lei Nº 4.320/64 - Balanço Patrimonial**

Valores em R\$ - Período: 01/01/2021 até 31/12/2021

Despesa realizada: Empenhada

Ativo			Passivo		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Bens imóveis [P]	75.411.046,12	72.075.519,73			
(-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens imóveis	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de bens imóveis	0,00	0,00			
Intangível (Nota 12)	0,00	0,00			
Softwares [P]	0,00	0,00			
(-) Amortização acumulada [P]	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00			
Marcas, direitos e patentes industriais	0,00	0,00			
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00			
Direito de uso de imóveis	0,00	0,00			
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00			
TOTAL	154.475.172,83	130.719.285,00	TOTAL	154.475.172,83	130.719.285,00

ATIVO FINANCEIRO (Nota 26)	11.770.050,40	10.840.262,06	PASSIVO FINANCEIRO (Nota 28)	45.319.717,14	50.387.256,82
ATIVO PERMANENTE (Nota 27)	142.705.122,43	119.879.022,94	PASSIVO PERMANENTE (Nota 29)	62.476.768,63	108.598.366,68
SALDO PATRIMONIAL (Nota 30)				46.678.687,06	-28.266.338,50

COMPENSAÇÕES

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos atos potenciais do ativo			Saldo dos atos potenciais do passivo (Nota 31)		
Execução dos atos potenciais ativos	23.431.687,40	19.014.385,96	Execução dos atos potenciais passivos	8.184.504,40	14.960.190,15
Garantias e contragarantias recebidas a executar	0,00	0,00	Garantias e contragarantias concedidas a executar	0,00	0,00
Direitos conveniados e outros instrumentos	0,00	0,00	Obrigações conveniadas e outros instrumentos	0,00	0,00
Direitos contratuais	23.431.687,40	19.014.385,96	Obrigações contratuais	8.184.504,40	14.960.190,15
Outros aportes potenciais ativos	0,00	0,00	Outros aportes potenciais passivos	0,00	0,00
TOTAL	23.431.687,40	19.014.385,96	TOTAL	8.184.504,40	14.960.190,15



**Anexo 14 da Lei Nº 4.320/64 - Balanço Patrimonial****SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO (Nota 32)**

00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	-6.114.468,94	-22.648.543,32
01 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	-2.793.994,73	0,00
02 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - SAÚDE	-10.422.537,83	-1.559.386,38
03 - CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS (PATRONAL, SERVIDORES E COMPENSAÇÃO FINANCEIRA)	2.739.380,14	5.315.097,14
04 - CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDO FINANCEIRO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS (PATRONAL, SERVIDORES E COMPENSAÇÃO FINANCEIRA)	0,00	-2.398,00
18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais da Educação Básica em efetivo exercício – mínimo 70%)	-3.449.246,99	-2.680.708,05
19 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)	-496.914,54	-1.631.188,83
31 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO - UNIÃO/ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	-53.982,07
32 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO - UNIÃO/EDUCAÇÃO	-495.932,35	-1.043.496,35
33 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO - UNIÃO/SAÚDE	-1.748.039,30	-1.558.373,31
34 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO - UNIÃO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSISTÊNCIA SOCIAL)	-5.383.945,98	-5.943.190,85
35 - TRANSF SISTEMA ÚNICO ASSIST SOCIAL - SUAS/UNIÃO	59.124,30	-281.797,28
36 - SALÁRIO-EDUCAÇÃO	-628.656,39	0,00
37 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE (NÃO REPASSADAS POR MEIO DE CONVÊNIO)	-5.748.382,66	-796.493,92
38 - TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS/UNIÃO	-1.208.407,28	-21.000,00
42 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS LEGAIS E CONSTITUCIONAIS - UNIÃO	0,00	-1.438.213,89
43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	0,00	-3.578.921,12
44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	0,00	516.104,91
45 - Recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	0,00	2.729,95
50 - CESSÃO ONEROSA - Lei nº 13.885/2019	0,00	-11.228,86
52 - COVID-19 - RECURSOS TRANSFERIDOS DA UNIÃO DESTINADOS A AÇÕES DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL (LC 173/2020 - Art. 5º, I-B)	1.937,07	75.268,05
61 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO - ESTADO/ASSISTÊNCIA SOCIAL - vigente até 31/12/2020	68.212,03	-1.653,73
64 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO - ESTADO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSISTÊNCIA SOCIAL) - vigente até 31/12/2020	317.033,53	0,00
66 - TRANSFERÊNCIAS LEGAIS E CONSTITUCIONAIS DO ESTADO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	0,00	-2.437.667,10
68 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS LEGAIS E CONSTITUCIONAIS - ESTADO	0,00	227.344,77
78 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida (Inciso II do art. 1º EC 105/2019)	1.743.352,30	0,00
80 - OUTRAS ESPECIFICAÇÕES	11.041,39	0,00
89 - ALIENAÇÃO DE BENS DESTINADOS A OUTROS PROGRAMAS	779,49	761,33
TOTAL	-33.549.666,74	-39.546.994,76

Nota: Considerados os valores intra-orçamentários

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Bom Conselho, Fundo Municipal de Assistência Social de Bom Conselho, Fundo Municipal de Saúde de Bom Conselho, Fundo Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente de Bom Conselho, Fundo Municipal de Educação de Bom Conselho, Fundo de Previdência do Município de Bom Conselho, Câmara Municipal de Bom Conselho

JOAO LUCAS DA SILVA
CAVALCANTE:7038520
2458

Assinado de forma digital
por JOAO LUCAS DA SILVA
CAVALCANTE:70385202458

João Lucas da Silva Cavalcante

Prefeito

JOCIEDER ARAUJO
MINEIRO:0902139940
7

Assinado de forma digital
por JOCIEDER ARAUJO
MINEIRO:09021399407

Jociéder Araujo MineiroContador
CRC - 027671/O-4

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO
Demonstrações Contábeis Consolidadas
Exercício de 2021



NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 147, de 01 de dezembro de 2021)

(ANEXO 14 – BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

a.1. Nome do órgão ou entidade responsável pela consolidação: Prefeitura Municipal de Bom Conselho (PM)
a.2. Natureza jurídica (conforme código da RFB): 124-4 - Município.
a.3. Domicílio do órgão ou entidade: Rua Vidal de Negreiros, nº43 – Bairro: Centro – Cidade: Bom Conselho – Pernambuco – CEP: 55.330-000
a.4. Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade consolidadora: A Prefeitura Municipal concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 124-4 “Município” possui como atividade principal “a administração pública geral”. Tem como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos municipais, bem como a realização de investimentos necessários no serviço público e infraestrutura urbana. Para tanto, em sua estrutura constam secretarias, departamentos, fundos especiais, entre outros órgãos da administração direta e indireta. A natureza de suas operações deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, como as transferências constitucionais e legais, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital). A Câmara de Vereadores se mantém através de transferências financeiras feitas pelo município até o dia 20 de cada mês chamado de “Duodécimo”.
a.5. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis: Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº 877/2018, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SOF nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC T nº 11 Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC T nº 17 Demonstrações Contábeis Consolidadas. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do <i>International Federation of Accountants (IFAC)</i> através das <i>International Public Sector Accounting Standards (IPSAS)</i> das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas, este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE e Índice de Qualidade da Informação Contábil da STN.
a.6. Abrangência de Entidades na Consolidação das Demonstrações Contábeis: A consolidação desta demonstração contábil abrange o Poder Legislativo e Executivo, bem como os órgãos da administração direta e indireta, incluindo os fundos, autarquias, fundações e empresas estatais dependentes, caso existam, conforme relação a seguir: <ol style="list-style-type: none">1) Câmara Municipal de Vereadores;2) Prefeitura Municipal;3) Fundos Municipal de Saúde (FMS);4) Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS);5) Fundo Municipal de Educação (FME);6) Fundo Municipal de Defesa da Criança e ao Adolescente (FUNDECA);7) Instituto de Previdência Própria dos Servidores Municipais de Bom Conselho.

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

b.1. Resumo das políticas contábeis significativas: A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito do município, que afetaram a elaboração especificamente do Balanço Patrimonial, tendo em consideração as opções e premissas da legislação afeta a contabilidade aplicada ao setor público.
b.2. Bases de mensuração utilizadas e demais informações pertinentes: <ul style="list-style-type: none">▪ O Balanço Patrimonial foi elaborado seguindo o regime de competência, exceto para as contas de controle por sua natureza gerencial.▪ A moeda funcional do município é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.▪ Não houve nenhum registro contábil resultante de empreendimentos de coligadas ou controladas que viesse a utilizar o método da equivalência patrimonial.▪ O quadro principal do Balanço Patrimonial foi elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo) e a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, em contas sintéticas até no mínimo o 3º nível (subgrupo).

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO
Demonstrações Contábeis Consolidadas
Exercício de 2021



NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 147, de 01 de dezembro de 2021)

- A apresentação de ativos e passivos está segregada em circulante e não circulante em atendimento as exigências da NBC TSP nº 11.
- Quanto a base temporal para definição de circulante e não circulante, utilizou-se os seguintes critérios: a) para ativos circulantes, quando se espera que sejam realizados até 12 meses após a data das demonstrações contábeis; b) para ativos não circulantes, todos os ativos que não se enquadrem na classificação anterior (a); c) para passivo circulante, para passivos que devem ser pagos no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) para o passivo não circulante, todos os demais passivos que não se enquadrem na classificação anterior (c).
- As contas patrimoniais estão destacadas com a sigla (F), para “Financeiro”, e (P), para “Permanente”, conforme regras estabelecidas no MCASP e em atendimento as exigências previstas na Resolução TCE-PE nº 147/2021.
- Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.
- Os atos potenciais passivos inerentes aos contratos a executar, foram estruturadas no PCASP a nível de item e subitem (6º e 7º níveis).
- O quadro de superávit e déficit financeiro, apurado conforme regras do §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, foi estruturado com base nas contas do nível PCASP 8.2.1.1.1.00.00 - Disponibilidade por Destinação de Recursos (DDR), segregado por fonte/destinação seguinte a padrão próprio detalhado a seguir:

Código/Descrição da Fonte/Destinação de Recursos			
5	0.1.18	MSC 1.116.0070	Recursos do FUNDEB - Magistério
6	0.1.19	MSC 1.116.0030	Recursos do FUNDEB - Outras Despesas
9	0.1.38	MSC 1.211.0000	Recursos Transferência pelo SUS
13	0.1.00	MSC 1.001.0000	Recursos Próprios
16	0.1.35	MSC 1.311.0000	Recursos Transferidos pelo FNAS
17	0.1.01	MSC 1.111.0000	Impostos e Transferências MDE
18	0.1.02	MSC 1.211.0000	Impostos e Transferências Saúde
19	0.1.80	MSC 1.990.0000	Transferências da CIDE
20	0.1.89	MSC 1.930.0000	Alienação de Bens
21	0.1.36	MSC 1.120.0000	Salário-Educação
22	0.1.37	MSC 1.121.0000	PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola
23	0.1.37	MSC 1.122.0000	PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar
24	0.1.37	MSC 1.123.0000	PNATE - Programa Nacional de Transporte Escolar
25	0.1.37	MSC 1.124.0000	Outras Transf. do FNDE
26	0.1.32	MSC 1.125.0000	Transferência de Convênios - Educação
27	0.1.33	MSC 1.220.0000	Transferência de Convênio - Saúde
28	0.1.34	MSC 1.510.0000	Transferência de Outros Convênios
37	0.1.80	MSC 1.530.0000	Cessão Onerosa de Bônus do Pré-Sal
41	0.1.38	MSC 1.214.0000	Custeio - Atenção Básica
42	0.1.38	MSC 1.214.0000	Custeio - MAC
44	0.1.38	MSC 1.214.0000	Custeio - Vigilância em Saúde
45	0.1.38	MSC 1.215.0000	Investimentos do SUS
46	0.1.38	MSC 1.214.0000	Custeio - Gestão do SUS
47	0.1.38	MSC - 1.214.0000	- Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
48	0.1.38	MSC - 1.215.0000	- Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde
50	0.1.35	MSC 1.311.0000	Governo Federal COVID-19 (SUAS)
52	0.1.38	MSC 1.1.290.0000	Governo Federal - COVID-19 (SUS)
53	0.2.67	MSC 1.213.0000	Governo Estadual - COVID-19 (Saúde)
55	0.1.52	MSC 1.214.0000	Lei Complementar 173/2020 - Saúde
56	0.1.52	MSC 1.311 0000	Lei Complementar 173/2020 - Assistência Social
57	0.1.38	MSC 1.214.0000	Governo Federal - Portaria 1.666/2020 - COVID - 19
58	0.2.78	MSC 1.990.0000	Emendas Parlamentares
60	0.1.38	MSC 1.214.0000	Custeio - Recursos Transferidos pelo SUS
61	0.1.38	MSC 1.214.0000	Bloco de Atenção Básica
62	0.1.38	MSC 1.214.0000	Bloco de MAC
63	0.1.38	MSC 1.214.0000	Bloco de Assistência Farmacêutica
64	0.1.38	MSC 1.214.0000	Bloco de Vigilância em Saúde
65	0.1.38	MSC 1.215.0000	Bloco de Investimentos do SUS
67	0.1.61	MSC 1.390.0000	FEAS Estado
68	0.1.31	MSC 1.312.0000	Convênios Assistência Social
69	0.1.64	MSC 1.990.0000	FEM Estado
74	0.1.18	MSC 1.117.0070	Complementação da União ao FUNDEB - Magistério

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO
Demonstrações Contábeis Consolidadas
Exercício de 2021



NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 147, de 01 de dezembro de 2021)

75	0.1.19	MSC 1.117.0030	Complementação da União ao FUNDEB - Outras Desp
91	0.1.03	MSC 1.410.0000	Contribuições Previdenciárias - Fundo Previdenciário
93	0.1.75	MSC 1.430.0000	Taxa de Administração RPPS - Fundo Previdenciário
99	0.1.80	MSC 1.990.0000	Outras fontes
205	0.1.18	MSC 1.117.0060	Complemento da União ao FUNDEB 60%
206	0.1.19	MSC 1.117.0040	Complemento da União ao FUNDEB 40%
218	0.1.80	lei Aldir blanc (Auxilio Cultural, COVID-19)	
1301	0.1.00	MSC 1.910.0000	Recursos Próprios/Pessoal e Encargos
1303	0.1.00	MSC 1.910.0000	Recursos Próprios/Outras Desp. Correntes
1304	0.1.00	MSC 1.910.0000	Recursos Próprios/Investimentos

- Em atendimento a Nota 1 “a” do Anexo I da Resolução TCE-PE nº 147/2021, durante a consolidação das demonstrações contábeis das entidades separadas foi considerado o 5º nível igual a 2, do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). Contudo, para efeito de consolidação não deverão ser excluídas as transações recíprocas de natureza intraorçamentária. Desta forma, os dados foram somados ou agregados, conforme determinação do TCE-PE, embora tenham reflexo contrário em relação a orientação do item 5.2 à página 442 da 8ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.
- As retenções são consideradas como efetivadas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.
- Não houve ganhos ou perdas durante o exercício decorrentes da alienação de ativos ou pagamento de passivos.
- A maior parte dos elementos patrimoniais foi mensurado pelo valor de custo, sendo excepcionalmente aplicados outros modelos de quantificação, detalhados no decorrer desta nota explicativa, principalmente quanto ao controle do imobilizado (custo ou reavaliação).
- As contas intituladas no grupo “Caixa e equivalentes de caixa” são mensuradas e avaliadas pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.
- As contas intituladas no grupo “Créditos e valores a curto prazo” são mensuradas e avaliadas pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber, destacados a seguir.
- O ajuste para perdas dos “Créditos tributários” foi mensurado contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida ativa nos últimos três exercícios tendo como base o dia 01 de janeiro de cada ano, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de cada ano, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação. Foram feitos ajustes para o curto prazo com base na expectativa de recebimento até 12 meses após o levantamento deste balanço, restando seu saldo residual no ativo não circulante.
- As contas intituladas no grupo “Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo” são avaliadas e mensuradas pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidas dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.
- As contas intituladas “Estoques”, são avaliados na entrada pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado.
- As contas intituladas no grupo “Imobilizado” foram reconhecidas inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.
- As contas classificadas no grupo “Intangível”, foram parametrizadas no sistema contábil para serem mensuradas ou avaliadas com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (*impairment*). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, conforme prazos do PIPCP, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.
- As contas classificadas no grupo “Empréstimos e financiamentos”, foram avaliadas observando-se o seguinte critério: pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício;

b.3. Termos e Definições correlatos ao Balanço Patrimonial:

Ativo Circulante

Compreende os ativos que satisfazem os seguintes critérios: a) espera-se que esse ativo seja realizado, ou pretende-se que seja mantido com o propósito de ser vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional da entidade; b) o ativo está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado; c) espera-se que o ativo seja realizado até doze meses após a data das

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO
Demonstrações Contábeis Consolidadas
Exercício de 2021



NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 147, de 01 de dezembro de 2021)

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo

Compreende as obrigações financeiras da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no longo prazo.

Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Obrigações Fiscais a Longo Prazo

Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no longo prazo.

Provisões a Longo Prazo

Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo.

Demais Obrigações a Longo Prazo

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não incluídas nos subgrupos anteriores, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Resultado Diferido

Compreende o valor das variações patrimoniais aumentativas já recebidas que efetivamente devem ser reconhecidas em resultados em anos futuros e que não haja qualquer tipo de obrigação de devolução por parte da entidade. Compreende também o saldo existente na antiga conta resultado de exercícios futuros em 31 de dezembro de 2008.

Patrimônio Líquido

Compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos.

Patrimônio Social e Capital Social

Compreende o patrimônio social das autarquias, fundações e fundos e o capital social das demais entidades da administração indireta.

Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital

Compreende os recursos recebidos pela entidade de seus acionistas ou quotistas destinados a serem utilizados para aumento de capital, quando não haja a possibilidade de devolução destes recursos.

Reservas de Capital

Compreende os valores acrescidos ao patrimônio que não transitaram pelo resultado como variações patrimoniais aumentativas (VPA).

Ajustes de Avaliação Patrimonial

Compreende as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuídos a elementos do ativo e do passivo em decorrência da sua avaliação a valor justo, nos casos previstos pela lei 6.404/76 ou em normas expedidas pela comissão de valores mobiliários, enquanto não computadas no resultado do exercício em obediência ao regime de competência.

Reservas de Lucros

Compreende as reservas constituídas com parcelas do lucro líquido das entidades para finalidades específicas.

Demais Reservas

Compreende as demais reservas, não classificadas como reservas de capital ou de lucro, inclusive aquelas que terão seus saldos realizados por terem sido extintas pela legislação.

Resultados Acumulados

Compreende o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas e os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos.

Ações / Cotas em Tesouraria

Compreende o valor das ações ou cotas da entidade que foram adquiridas pela própria entidade.

Ativo Financeiro

Compreende os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários.

Ativo Permanente

Compreende os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa.

Passivo Financeiro

Compreende as dívidas fundadas e outros compromissos exigíveis cujo pagamento independa de autorização orçamentária. Considera-se nesse conceito apenas a parcela da dívida fundada que tenha tido execução orçamentária iniciada e esteja pendente de pagamento. Caso o Balanço Patrimonial seja elaborado no decorrer do exercício, serão incluídos no passivo financeiro os créditos empenhados a liquidar.

Passivo Permanente

Compreende as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate.

Contas de Compensação

Compreende as contas representativas dos atos potenciais ativos e passivos.

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO
Demonstrações Contábeis Consolidadas
Exercício de 2021



NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 147, de 01 de dezembro de 2021)

Atos Potenciais

Compreende os atos a executar que podem vir a afetar o patrimônio, imediata ou indiretamente, por exemplo: direitos e obrigações conveniadas ou contratadas; responsabilidade por valores, títulos e bens de terceiros; garantias e contragarantias recebidas e concedidas. A definição é orientada pelo fluxo de caixa a ser envolvido na execução futura do ato potencial.

Atos Potenciais Ativos

Compreende os atos a executar que podem vir a afetar positivamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.

Atos Potenciais Passivos

Compreende os atos a executar que podem vir a afetar negativamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.

Superávit Financeiro

Corresponde à diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. O superávit financeiro do exercício anterior é fonte de recursos para abertura de créditos suplementares e especiais, devendo-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, de acordo com o artigo 43 da Lei nº 4.320/1964, caput, § 1º, inciso I e § 2º.

Déficit Financeiro

Corresponde à diferença negativa entre o ativo financeiro e o passivo financeiro.

Fonte de Recursos

Mecanismo que permite a identificação da origem e destinação dos recursos legalmente vinculados a órgão, fundo ou despesa.

b.4. Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas no BP.

b.5. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

a) Classificação de ativos:

Não houve mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares

b) Constituições de provisões:

Não houve constituições de provisões em contas de passivo que implicassem em registros nas variações patrimoniais, exceto as “provisões matemáticas previdenciárias” comentadas a seguir na Nota 23 das referências cruzadas.

Reconhecimento de variações patrimoniais:

Não houve reconhecimento de variações patrimoniais significativas além das operações comuns resultantes e independentes da execução orçamentária.

d) Transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outras entidades:

Não houve transferência de propriedade de ativos para outras entidades.

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:

c.1. Referências cruzadas e notas explicativas:

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título “Nota” seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

Anexo 14 – Balanço Patrimonial da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2021
(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)

Ativo Circulante (Nota 1)	28.692.599,55	19.660.101,89
Caixa e equivalentes de caixa [F] (Nota 2)	8.677.411,47	4.602.495,73
Créditos a curto prazo (Nota 3)	16.891.362,85	8.814.100,67
Créditos tributários a receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos de transferências a receber [F]	63.884,32	345.987,62
Empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Dívida ativa tributária	0,00	0,00
Dívida ativa não tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de perdas de créditos a curto prazo (Nota 4)	0,00	0,00
Demais créditos e valores a curto prazo [F] (Nota 5)	16.827.478,53	8.468.113,05
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo [F] (Nota 6)	3.092.638,93	6.237.619,49
Estoques [P] (Nota 7)	31.186,30	5.886,00
Ativo não circulante mantido para venda	0,00	0,00
Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente	0,00	0,00

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO
Demonstrações Contábeis Consolidadas
Exercício de 2021



NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 147, de 01 de dezembro de 2021)

Nota 1) ATIVO CIRCULANTE: Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balanço Patrimonial do exercício de 2021 foram de **R\$ 28.692.599,55** compostos de caixa e equivalentes de caixa, créditos a curto prazo, demais créditos e valores, investimentos, estoques e despesas (VPD) pagas antecipadamente.

Nota 2) CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA: O saldo das disponibilidades financeiras deixadas em 31/12/2021 somam R\$ 11.770.050,40.

DISPONIBILIDADE DE CAIXA DETALHADA (Art. 8º e Art. 50 da LC 101/2000 LRF)		
Entidades	Recursos Próprios	Recursos Vinculados
Câmara Municipal de Vereadores	13.504,65	0,00
Prefeitura Municipal	93.121,08	2.748.504,00
Fundos Municipal de Saúde (FMS)	314.751,33	697.978,07
Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS)	2.735,59	390.371,56
Fundo Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente (FMDDCA)	287,04	0,00
RPPS	0,00	3.113.718,77
Fundo Municipal de Educação	11.389,45	4.383.688,86
Total	435.789,14	11.334.261,26

Nota 3) CRÉDITOS A CURTO PRAZO:

DETALHAMENTO DOS CRÉDITOS A CURTO PRAZO EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 8ª Edição p. 432)

Níveis	Valor
Créditos de transferências a receber (1)	63.884,32
Dívida ativa tributária (2)	0,00
Dívida ativa não tributária (2)	0,00
TOTAL	63.884,31

(1) Ao final do exercício a classificação dos ativos a curto prazo mostra que o valor evidenciado como "Créditos de Transferência a Receber" no valor de **R\$ 63.884,31**, referem-se aos registros patrimoniais da receita por competência baseado nos valores liberados pelo FNS no valor de **R\$ 63.884,31**. Os valores foram compensados financeiramente apenas no exercício de 2022, conforme estudo técnico da Confederação Nacional dos Municípios (CNM) e NBCASP. O registro da receita por competência foi realizado. Os valores dos avisos de crédito estão disponíveis na internet nos seguintes endereços eletrônicos <https://consultafns.saude.gov.br/> (2) Foi mensurado para créditos a receber – curto prazo a título de Dívida Ativa Tributária e Não Tributária com base na expectativa de recebimento do estoque da dívida até 12 meses após o levantamento deste balanço, restando seu saldo residual no ativo não circulante, seguindo os critérios já definidos nesta nota.

Nota 4) AJUSTES PARA PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A CURTO PRAZO: Não houve ajustes para perdas de créditos tributários a curto prazo.

Nota 5) DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO: Segregação dos ativos com os atributos "F" e "P":

Níveis	Valor	Atributo
Tributos a recuperar/compensar	0,00	F
Depósitos restituíveis e valores vinculados	0,00	F
Valores em trânsito realizáveis a curto prazo	0,00	F
Créditos a receber por reembolso de salário família pago	0,00	F
Créditos a receber por reembolso de salário maternidade pago	0,00	F
Subtotal	0,00	
Créditos previdenciários a receber	16.827.478,53	P
Créditos a receber e valores a curto prazo	0,00	P
Subtotal	16.827.478,53	P
TOTAL	16.827.478,53	

Nota 6) INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO: O valor evidenciado no total de R\$ 3.092.638,93 compreende as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade. Registra os investimentos realizados pelo RPPS em títulos de emissão do Tesouro Nacional, efetuados em conformidade com as Resoluções CMN nº 3.992/2010 e 4.392/2014

Documento Assinado Digitalmente por: JOCIÉDER ARAUJO MINEIRO, CECILIA MARCIA BEZERRA DE MATOS, JOAO LUCAS DA SILVA CAVALCANTE
 Acesso em: <https://tce.tce-pe.gov.br/ep/validarDocumento?codigo=documento-187ee67b-a8e5-44e1-9e47-6db747966f05>

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO
Demonstrações Contábeis Consolidadas
Exercício de 2021



NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 147, de 01 de dezembro de 2021)

Nota 7) ESTOQUE (NBC T SP 04 – Item 47): O saldo do estoque ao final de 2021 foi de R\$ 31.186,30.

POLÍTICA CONTÁBIL E CRITÉRIOS DE VALORAÇÃO ADOTADA NA MENSURAÇÃO DO ESTOQUE:

Os “Estoques”, são avaliados na entrada pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado.

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Valor total contabilizado em estoque	31.186,30
Valor classificado em outras contas específicas da entidade	0,00
Valor do estoque contabilizado pelo valor justo menos as despesas de vendas	0,00
Valor de estoques reconhecidos como despesa durante o período	0,00
Valor de qualquer redução de estoque reconhecido como despesa no resultado do período	0,00
Valor contabilizado de estoques dados como garantia a passivos	0,00
Valor de qualquer reversão de redução do valor dos estoques reconhecido no resultado do ano	0,00
Valor contabilizado de estoques dados como garantias de passivos	0,00
Citar as circunstâncias ou acontecimentos que conduziram a reversão da redução de estoques:	

Ativo não Circulante (Nota 8)	125.782.573,28	111.059.183,11
Realizável a longo prazo	34.608.923,84	24.075.039,16
Créditos a longo prazo (Nota 9)	13.860.972,84	7.142.538,22
Créditos tributários a receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Dívida ativa tributária [P]	17.155.871,11	11.252.668,14
Dívida ativa não tributária [P]	13.584.479,68	6.908.811,93
(-) Ajuste de perdas de créditos a longo prazo [P] (Nota 10)	-16.879.377,95	-11.018.941,85
Demais créditos e valores a longo prazo [P]	20.747.951,00	16.932.500,94
Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações permanentes	0,00	0,00
Avaliadas pelo método de equivalência	0,00	0,00
Avaliadas pelo método de custo	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00
Propriedades para investimentos	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00
Investimentos do RPPS de longo prazo	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de propriedades	0,00	0,00
Demais investimentos permanentes	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00
Imobilizado (Nota 11)	91.173.649,44	86.984.143,95
Bens móveis [P]	15.900.816,23	15.018.552,88
(-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens móveis [P]	-138.212,91	-109.928,66
(-) Redução ao valor recuperável de bens móveis	0,00	0,00
Bens imóveis [P]	75.411.046,12	72.075.519,73
(-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens imóveis	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de bens imóveis	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOCIÉDER ARAUJO MINEIRO, CECILIA MARCIA BEZERRA DE MATOS, JOAO LUCAS DA SILVA CAVALCANTE
 Acesso em: https://tcece-tee-pec.gov.br/ep/validarDoc?doc=sem-Código-do-documento-187ee67b-a8e5-44e1-9e47-6db74796f605

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO
Demonstrações Contábeis Consolidadas
Exercício de 2021



NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 147, de 01 de dezembro de 2021)

Intangível (Nota 12)	0,00	0,00
Softwares [P]	0,00	0,00
(-) Amortização acumulada [P]	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00
Marcas, direitos e patentes industriais	0,00	0,00
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00
Direito de uso de imóveis	0,00	0,00
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00

Nota 8) ATIVO NÃO CIRCULANTE: Os ativos de longo prazo, compostos do ativo realizável a longo prazo, imobilizado e intangível totalizam R\$ 125.782.573,28.

Nota 9) CRÉDITOS A LONGO PRAZO: O valor de R\$ 13.860.972,84 corresponde a R\$ 17.155.871,11 de Dívida Ativa Tributária e R\$ 13.584.479,68 da Dívida Ativa Não Tributária, abatido o valor de R\$ 16.879.377,95, relativo ao ajuste para perdas.

Nota 10) AJUSTES PARA PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A LONGO PRAZO: O valor registrado para "Ajustes para Perdas de Créditos Tributários" foi de R\$ 16.879.377,95.

Descrição	2018	2019	2020	2021	Média
Saldo da Dívida Ativa Tributária em 01 de janeiro	4.356.775,41	8.271.057,99	7.328.737,47	11.252.668,14	7.802.309,75
Valor Arrecadado no ano	85.794,91	135.223,03	117.791,26	138.997,21	119.451,60
Percentual de Arrecadação	1,97%	1,63%	1,61%	1,24%	0,02
Percentual de Perda de Arrecadação	98,03%	98,37%	98,39%	98,76%	98,39%

Saldo da Dívida Ativa em 31/12/2021 17.155.871,11
Ajuste para Perda da Dívida Ativa Tributária (Longo Prazo) **16.879.377,95**

Nota 11) IMOBILIZADO: O saldo do imobilizado ao final do exercício de 2021 totalizou R\$ 91.173.649,44.

DETALHAMENTO DO IMOBILIZADO EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 8ª Edição p. 432)

Descrição	Valor (R\$)	
	2021	2020
Bens móveis	15.900.816,23	15.018.552,88
Depreciação/amortização/exaustão acumulada (bens móveis)	(138.212,91)	(109.928,66)
Bens imóveis	75.411.046,12	72.075.519,73
Depreciação/amortização/exaustão acumulada (bens imóveis)	(0,00)	(0,00)
Total	91.173.649,44	86.984.143,95

Nota 12) INTANGÍVEL: O setor de patrimônio não nos repassou até o fechamento do balanço as informações relativas aos bens intangíveis, bem como as respectivas amortizações acumuladas para efetuarmos os procedimentos contábeis de ajuste. Sugerimos que a administração tome medidas no sentido de seguir os prazos estabelecidos do PIPCP para o controle em tempo real dos bens intangíveis para compatibilização com os dados contábeis.

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Passivo Circulante	41.587.488,66	45.928.860,05
Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a curto prazo [F] (Nota 14)	17.439.667,96	2.700.240,57
Empréstimos e financiamentos a curto prazo (Nota 15)	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo [F] (Nota 16)	19.518.569,00	37.572.420,57
Obrigações fiscais a curto prazo	0,00	0,00
Obrigações de repartição a outros entes	0,00	0,00
Provisões a curto prazo (Nota 17)	0,00	0,00
Demais obrigações a curto prazo [F] (Nota 18)	4.629.251,70	5.656.198,91

Documento Assinado Digitalmente por: JOCIEDER ARAUJO MINEIRO, CECILIA MARCIA BEZERRA DE MATOS, JOAO LUCAS DA SILVA CAVALCANTE
Acesso em: https://tce.tce-pe.gov.br/ep/validaDoc.seam?codigo_documento=18766676-085-4401-9e47-6db747961605

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO
Demonstrações Contábeis Consolidadas
Exercício de 2021



NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 147, de 01 de dezembro de 2021)

Nota 13) PASSIVO CIRCULANTE: As dívidas e demais obrigações de curto prazo ao final do exercício de 2021 foram de R\$ 41.587.488,66.

Nota 14) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO: O valor das obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar ao final de 2021 foi de R\$ 17.439.667,96.

Segregação dos passivos com os atributos "F" e "P":

DETALHAMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 8ª Edição p. 432)

Níveis	Valor	Atributo
Pessoal a Pagar	1.785.898,85	F
Encargos Sociais a Pagar	15.653.769,11	F
Subtotal	17.439.667,96	
Encargos Sociais a Pagar – Débito Parcelado a curto prazo	0,00	P
Subtotal	0,00	
TOTAL	17.439.667,96	

Nota 15) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (CURTO PRAZO): Conta o valor de R\$ 0,00 corresponde as dívidas decorrentes de operações de crédito cujas parcelas têm vencimento até 31/12/2022, detalhadas a seguir:

Nota 16) FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR CURTO PRAZO: Ao final do exercício de 2021 ficou em restos a pagar o valor de R\$ 19.518.569,00 relativo a fornecedores e contas a pagar.

Nota 17) PROVISÕES A CURTO PRAZO (NBC T SP 03 – Item 97 a 98): Foram constituídas provisões no valor de R\$ 0,00 detalhada no quadro a seguir:

DETALHAMENTO DAS PROVISÕES A CURTO PRAZO EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 8ª Edição p. 432)

Não houve provisões de curto prazo durante o exercício.

Nota 18) DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO: O saldo das demais obrigações a curto prazo foi de R\$ 4.629.251,70. O detalhamento das Demais Obrigações a Curto Prazo encontra-se a seguir:

Depósitos (Subtotal)	4.629.251,70
2.1.8.8.1.01.01.00.00.00 - RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	0,00
2.1.8.8.1.01.02.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	1.575.254,28
2.1.8.8.1.01.03.00.00.00 - ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	1.579.396,89
2.1.8.8.1.01.04.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	52.161,22
2.1.8.8.1.01.07.00.00.00 - ICMS	125,00
2.1.8.8.1.01.08.00.00.00 - ISS	11.719,75
2.1.8.8.1.01.10.00.00.00 - PENSÃO ALIMENTÍCIA	1.180,28
2.1.8.8.1.01.11.00.00.00 - PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA	579.756,25
2.1.8.8.1.01.13.00.00.00 - RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	2.615,55
2.1.8.8.1.01.15.00.00.00 - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	274.365,17
2.1.8.8.1.01.99.00.00.00 - OUTROS CONSIGNATÁRIOS	549.212,33
2.1.8.8.1.04.01.00.00.00 - DEPOSITOS E CAUCOES	3.386,32
2.1.8.8.1.04.99.00.00.00 - OUTROS DEPOSITOS	78,66

A seguir será analisado o quadro do passivo não circulante. Vejamos:

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO
Demonstrações Contábeis Consolidadas
Exercício de 2021



NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 147, de 01 de dezembro de 2021)

Passivo não Circulante	62.476.768,63	108.598.366,68
Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a longo prazo [P] (Nota 20)	709.486,61	30.404.753,17
Empréstimos e financiamentos a longo prazo (Nota 21)	0,00	2.584.540,62
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo [P] (Nota 22)	1.580.842,42	0,00
Obrigações fiscais a longo prazo [P]	28.481.173,44	0,00
Provisões a longo prazo [P] (Nota 23)	31.705.266,16	75.609.072,89
Demais obrigações a longo prazo [P] (Nota 24)	0,00	0,00
Resultado diferido	0,00	0,00

Nota 19) PASSIVO NÃO CIRCULANTE: As obrigações de longo prazo ao final de 2021 somam R\$ 62.476.768,63, decorrentes de obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar, empréstimos e financiamentos, fornecedores, provisões e demais obrigações.

Nota 20) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO: O montante de R\$ 709.486,61 compreende os parcelamentos de dívidas e outros compromissos existentes, conforme valores representados na tabela:

DETALHAMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 8ª Edição p. 432)

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Longo Prazo	Saldos
Contribuições Sociais – Débitos Parcelados – PASEP	0,00
Contribuições a Regime Próprio de Previdência – RPPS	0,00
Débito Parcelado – INSS	0,00
Contribuições Sociais – Débitos Parcelados – FGTS	0,00
Precatórios de Pessoal	709.486,61
Total	709.486,61

Nota 21) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (LONGO PRAZO): O valor evidenciado no balanço para os empréstimos e financiamentos de longo prazo ao final de 2021 foi de **R\$ 0,00**.

Nota 22) FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR (LONGO PRAZO): Ao final do exercício de 2021 ficou em restos a pagar o valor de R\$ 1.580.842,42 relativo a fornecedores e contas a pagar.

Nota 23) PROVISÕES A LONGO PRAZO (NBC T SP 03 – Item 97 a 98): As provisões totalizaram R\$ 31.705.266,16, que são relativas a Provisões Matemáticas Previdenciárias do RPPS, conforme cálculo atuarial que consta desta prestação de contas. O cálculo atuarial foi feito pelo Atuário Sr. Álvaro Henrique Ferraz de Abreu, MIBA nº 1.072. Avaliação Ano Base: 2021. Data base: 27/03/2020.

DETALHAMENTO DAS PROVISÕES EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 8ª Edição p. 432)

TIPO/CLASSE DA PROVISÃO: Provisões Matemáticas Previdenciárias	VALOR (R\$)
a) valor contábil do início do período (<i>saldo das provisões – exercício 2020</i>)	75.609.072,89
b) valor contábil do final do período (=) (<i>saldo das provisões – exercício 2021</i>)	31.705.266,16
b) provisões adicionais realizadas no período, incluindo aumentos nas provisões existentes (+) <i>VPD 3.9.7</i>	117.824.261,73
d) valores utilizados (incorridos e baixados contra a provisão) durante o período (-) <i>VPA 4.9.7</i>	161.728.068,46
e) valores não utilizados revertidos durante o período	0,00
f) o aumento no período do valor descontado decorrente do transcurso do tempo e os efeitos de qualquer alteração na taxa de desconto	0,00
g) breve descrição da natureza da obrigação e do prazo esperado para qualquer saída resultante de benefícios econômicos ou potencial de serviços	

BREVE DESCRIÇÃO:

Constituição de saldo de Provisões Matemáticas Previdenciárias. O Passivo atuarial do RPPS é representado pelas provisões matemáticas previdenciárias, que correspondem aos compromissos líquidos do plano de benefícios, avaliados em regime de capitalização.

Documento Assinado Digitalmente por: JOCEIDER ARAUJO MINEIRO, CECILIA MARCIA BEZERRA DE MATOS, JOAO LUCAS DA SILVA CAVALCANTE
Acesso em: https://tce.tce-pe.gov.br/ep/validarDoc.aspx?codigo-do-documento=187ee67b-a8e5-44e1-9e47-6db747966f05

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO
Demonstrações Contábeis Consolidadas
Exercício de 2021



NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 147, de 01 de dezembro de 2021)

g) indicativo das incertezas relacionadas ao valor ou prazo dessas saídas.	0,00
h) valores de algum reembolso previsto, apresentando o valor de qualquer ativo que tenha sido reconhecido na forma do reembolso.	0,00

MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS:

CONTEXTUALIZAÇÃO DA MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS:

PLANO FINANCEIRO	R\$ 0,00
Provisões de Benefícios Concedidos	R\$ 0,00
(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	R\$ 0,00
(-) Contribuição do Ente	R\$ 0,00
(-) Contribuição do Inativo	R\$ 0,00
(-) Contribuição do Pensionista	R\$ 0,00
(-) Compensação Previdenciária	R\$ 0,00
(-) Parcelamento de Débitos Previdenciários	R\$ 0,00
(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	R\$ 0,00
Provisões de Benefícios a Conceder	R\$ 0,00
(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	R\$ 0,00
(-) Contribuição do Ente	R\$ 0,00
(-) Contribuição do Ativo	R\$ 0,00
(-) Compensação Previdenciária	R\$ 0,00
(-) Parcelamento de Débitos Previdenciários	R\$ 0,00
(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	R\$ 0,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO	R\$ 31.705.266,16
Provisões de Benefícios Concedidos	R\$ 161.445.278,25
(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	R\$ 175.756.668,47
(-) Contribuição do Ente	R\$ 0,00
(-) Contribuição do Inativo	R\$ -5.396,00
(-) Contribuição do Pensionista	R\$ 0,00
(-) Compensação Previdenciária	R\$ -14.305.993,62
(-) Parcelamento de Débitos Previdenciários	R\$ 0,00
(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	R\$ 0,00
Provisões de Benefícios a Conceder	R\$ 133.997.959,31
(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	R\$ 204.348.432,35
(-) Contribuição do Ente	R\$ -30.457.404,48
(-) Contribuição do Ativo	R\$ -21.660.872,47
(-) Compensação Previdenciária	R\$ -18.202.196,09
(-) Parcelamento de Débitos Previdenciários	R\$ 0,00
(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	R\$ 0,00
Plano de Amortização	R\$ -280.940.629,51
(-) Outros Créditos	R\$ -280.940.629,51
Provisões Atuariais para Ajustes do Plano	R\$ 17.202.658,11
Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	R\$ 17.202.658,11

Com base nos dados que nos foram fornecidos pelo Município de Bom Conselho, podemos afirmar que tais dados estão satisfatoriamente completos para efeitos de estudos atuariais. A amplitude e a consistência dos dados estão contempladas no DRAA, que complementa este relatório, respectivamente nas abas "Avaliação Crítica" e "Tratamento da Base Cadastral".

O Custo Mensal está determinado com base em princípios técnicos atuariais geralmente aceitos para os planos desta natureza, ou seja, de Benefícios Definidos. A experiência é que tal Custo tenha pouca variação, se comparado à Folha Salarial envolvida, desde que as hipóteses atuariais elaboradas se verifiquem no longo prazo e as características da massa de Servidores (distribuição salarial, etária, etc.) não venham a sofrer grandes variações.

A formulação utilizada para a definição da Responsabilidade Atuarial, Estimativa de Compensação Previdenciária, a Pagar e a Receber, e das alíquotas informadas neste relatório, constam em Nota Técnica Atuarial enviada à SPREV – Secretaria de Previdência Social.

As Remunerações, informadas pelo Município, foram consideradas como sendo a base contributiva (Salário de Contribuição) e a base de cálculo para a aquisição dos benefícios previdenciários (Salário de Benefício).

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO
Demonstrações Contábeis Consolidadas
Exercício de 2021



NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 147, de 01 de dezembro de 2021)

Recomendamos que as Contribuições sejam realizadas conforme alíquota indicada neste parecer atuarial, sendo fixada uma alíquota para o Servidor e a diferença paga pelo Ente. Caso as alíquotas, referentes ao Servidor, sejam fixadas distintamente, de um órgão para outro, lembramos que a diferença para a alíquota total deve ser assumida pelo órgão correspondente.

A Responsabilidade Atuarial (provisões matemáticas) pode sofrer alterações em razão das modificações no cenário em que o Plano se insere. Quando o Ativo Líquido não é suficiente para cobrir esta Responsabilidade, temos o Custo Especial (Suplementar), que equilibrará o Plano, de acordo com o cenário vigente.

A situação financeira do RPPS não se encontra como o esperado, ou seja, com receitas maiores que as despesas, o que se pode concluir em dois parâmetros:

- a) o fluxo atuarial apresenta valor negativo nos primeiros anos;
- b) as contribuições do exercício anterior não superaram as despesas com a folha de benefícios.

O fato de haver sobras no equilíbrio financeiro, permite a capitalização dos recursos financeiros, gerando mais recursos para garantir o pagamento de benefícios futuros, cumprindo o objetivo do plano que preconiza a capitalização. Caso haja insuficiência financeira, o patrimônio estará sendo consumido e o plano deverá sofrer alterações de modo a corrigir a falta e permitir o cumprimento do objetivo.

O Custo Mensal, para que o Plano de Aposentadorias e Pensões do Instituto de Previdência do Município de Bom Conselho tenha a garantia de equilíbrio atuarial, para o novo exercício de 2021, é de 56,75% da Folha de Remuneração dos Servidores Ativos, considerando a Compensação Previdenciária e incluindo-se a Taxa de Administração.

Considerando que os Servidores contribuirão com 14,00% de suas remunerações, a Contribuição do Município será de 42,75% no novo exercício de 2021, sendo 19,34% de Custo Normal de Longo Prazo, 21,41% de Custo Especial, conforme Plano de Amortização definido, e 2,00% de Taxa Administrativa sobre a folha de remuneração dos Servidores em Atividade (R\$ 1.883.086,82).

A alíquota mínima do Município é de 14,00% devido a paridade prevista na legislação específica (art. 2º da Lei 9.717/1998 e art. 4º da Lei 10.887/2004), o que pode ser verificado no Plano de Custeio.

O plano de custeio define as alíquotas necessárias para garantia de todos os benefícios futuros, programáveis ou não, ou seja, garante as aposentadorias, que possuem suas regras de elegibilidade, e garante os benefícios de risco, de Incapacidade e morte sem necessidade de repasse de riscos a empresas seguradoras ou resseguradoras. Os benefícios de risco podem ocorrer antes ou após a aposentadoria e observamos alíquotas segregadas para garantia de pagamento de cada um dos benefícios para os beneficiários caso ocorram a morte de Servidores em atividade ou a de aposentados ou a de aposentados por Incapacidade.

Contribuinte	Custo	
	Normal	Suplementar
Ente Público	21,34%	21,41%
Servidor Ativo	14,00%	0,00%
Servidor Aposentado	14,00%	0,00%
Pensionista	14,00%	0,00%
Base de Incidência das Contribuições do Ente Público	FRA	FRA

FRA = Folha de Remuneração dos Servidores em Atividade

As Contribuições devem ser iniciadas logo após o conhecimento deste relatório, observados os trâmites legais para implantação do Plano de Custeio, e mantidas até a data da próxima reavaliação do Plano e também incidem sobre o décimo terceiro salário. Este relatório está de acordo a Portaria MPAS nº 464 de 19/11/2018 além da legislação já citada. Alguns itens exigidos, para informação mínima na Avaliação Atuarial, constam da Nota Técnica Atuarial, do relatório das Projeções Atuariais realizadas e do DRAA – Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial, já enviados à SPREV sendo, este último, entregue em via eletrônica através do sítio eletrônico do CADPREV - Sistema de Informações do Regimes Públicos de Previdência Social.

ALVARO HENRIQUE
FERRAZ DE
ABREU:1046641883
3

Assinado de forma digital
por ALVARO HENRIQUE
FERRAZ DE
ABREU:10466418833
Dados: 2021.06.07 15:19:26
-03'00'

Álvaro Henrique Ferraz de Abreu
Atuário MIBA 1.072

Nota 24) DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO: Corresponde a dívida da **0,00**.

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO
Demonstrações Contábeis Consolidadas
Exercício de 2021



NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 147, de 01 de dezembro de 2021)

Documento Assinado Digitalmente por: JOCIÉDER ARAUJO MINEIRO, CECILIA MARCIA BEZERRA DE MATOS, JOAO LUCAS DA SILVA CAVALCANTE
 Acesso em: https://tce.tce-pe.gov.br/ppv/validaDoc.seam?codigo-do-documento=187ee67b-a8e5-44e1-9e47-6db74796605

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio social/capital social	0,00	0,00
Adiantamento para futuro aumento de capital	0,00	0,00
Reservas de capital	0,00	0,00
Ajustes de avaliação patrimonial	0,00	0,00
Reservas de lucros	0,00	0,00
Demais reservas	0,00	0,00
Resultados acumulados	50.410.915,54	-23.807.941,73
Resultado do exercício [P]	74.218.857,27	-30.470.842,57
Resultado de exercícios anteriores [P]	-23.807.941,73	1.995.132,24
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	4.667.768,60
Outros resultados	0,00	0,00
Ações/Cotas em tesouraria	0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	50.410.915,54	-23.807.941,73

Nota 25) PATRIMÔNIO LÍQUIDO: O patrimônio líquido da entidade perpez ao final de 2021 o valor de R\$ 50.410.915,54. A seguir detalharemos o resultado:

DETALHAMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM NOTAS EXPLICATIVAS
 (MCASP 8ª Edição p. 432)

Resultados Acumulados de exercicios anteriores	74.218.857,27
Resultado do Exercício	-23.807.941,73
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	50.410.915,54

ATIVO FINANCEIRO (Nota 26)	11.770.050,40	10.840.262,06	PASSIVO FINANCEIRO (Nota 28)	45.319.717,14	50.387.256,82
ATIVO PERMANENTE (Nota 27)	142.705.122,43	119.879.022,94	PASSIVO PERMANENTE (Nota 29)	62.476.768,63	108.598.366,68
SALDO PATRIMONIAL (Nota 30)				46.678.687,06	-28.266.338,50

Nota 26) ATIVO FINANCEIRO: O Ativo Financeiro compreenderá os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários. O valor dos ativos com atributo F (Financeiro) totalizam R\$ 11.770.050,40.

Nota 27) ATIVO PERMANENTE: O Ativo Permanente compreenderá os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa. O valor dos ativos com atributo P (Permanente) somam R\$ 142.705.122,43.

Nota 28) PASSIVO FINANCEIRO: O Passivo Financeiro consiste nas obrigações que não dependem de autorização orçamentária para sua amortização ou resgate. Também integram o passivo financeiro os passivos que não são submetidos ao processo de execução orçamentária, a exemplo das cauções, depósitos, dentre outros. O valor dos passivos com atributo F (Financeiro) no valor de R\$ 41.587.488,66, somados aos restos a pagar não processados a liquidar no valor de R\$ 3.732.228,48 perfazem o total de R\$ 45.319.717,14.

Nota 29) PASSIVO PERMANENTE: Os passivos que dependam de autorização orçamentária para amortização ou resgate integram o passivo permanente Os Passivos com atributo P (Permanente) somam R\$ 62.476.768,63.

Nota 30) SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (SALDO PATRIMONIAL): O total do Déficit Financeiro do exercício de 2021, foi R\$ -33.549.666,74.

COMPENSAÇÕES					
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos atos potenciais do ativo			Saldo dos atos potenciais do passivo (Nota 31)		
Execução dos atos potenciais ativos	23.431.687,40	19.014.385,96	Execução dos atos potenciais passivos	8.184.504,40	14.960.190,15
Garantias e contragarantias recebidas a executar	0,00	0,00	Garantias e contragarantias concedidas a executar	0,00	0,00
Direitos conveniados e outros instrumentos	0,00	0,00	Obrigações conveniadas e outros instrumentos	0,00	0,00
Direitos contratuais	23.431.687,40	19.014.385,96	Obrigações contratuais	8.184.504,40	14.960.190,15
Outros aportes potenciais ativos	0,00	0,00	Outros aportes potenciais passivos	0,00	0,00
TOTAL	23.431.687,40	19.014.385,96	TOTAL	8.184.504,40	14.960.190,15

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO
Demonstrações Contábeis Consolidadas
Exercício de 2021



NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 147, de 01 de dezembro de 2021)

Nota 31) SALDO DOS ATOS POTENCIAIS DO PASSIVO: O valor do saldo registrado dos contratos a executar ao final 2021, com prazos vincendos até 31/12/2022 foi de **R\$ 8.184.504,40**.

SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO (Nota 32)		
00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	-6.114.468,94	-22.648.543,32
01 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	-2.793.994,73	0,00
02 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - SAÚDE	-10.422.537,83	-1.559.386,38
03 - CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS (PATRONAL, SERVIDORES E COMPENSAÇÃO FINANCEIRA)	2.739.380,14	5.315.097,14
04 - CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDO FINANCEIRO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS (PATRONAL, SERVIDORES E COMPENSAÇÃO FINANCEIRA)	0,00	-2.398,00
18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais da Educação Básica em efetivo exercício - mínimo 70%)	-3.449.246,99	-2.680.708,05
19 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)	-496.914,54	-1.631.188,83
31 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	-53.982,07
32 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/EDUCAÇÃO	-495.932,35	-1.043.496,35
33 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/SÁUDE	-1.748.039,30	-1.558.373,31
34 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SÁUDE/ASSISTÊNCIA SOCIAL)	-5.383.945,98	-5.943.190,85
35 - TRANSF SISTEMA ÚNICO ASSIST SOCIAL - SUAS/UNIÃO	59.124,30	-281.797,28
36 - SALÁRIO-EDUCAÇÃO	-628.656,39	0,00
37 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE (NÃO REPASSADAS POR MEIO DE CONVÊNIOS)	-5.748.382,66	-796.493,92
38 - TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS/UNIÃO	-1.208.407,28	-21.000,00
42 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS LEGAIS E CONSTITUCIONAIS - UNIÃO	0,00	-1.438.213,89
43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	0,00	-3.578.921,12
44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	0,00	516.104,91
45 - Recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	0,00	7.729,95
50 - CESSÃO ONEROSA - Lei nº 13.885/2019	0,00	-11.228,86
52 - COVID-19 - RECURSOS TRANSFERIDOS DA UNIÃO DESTINADOS A AÇÕES DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL (LC 173/2020 - Art. 5º, I-B)	1.937,07	75.268,05
61 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/ASSISTÊNCIA SOCIAL - vigente até 31/12/2020	68.212,03	-1.653,73
64 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SÁUDE/ASSISTÊNCIA SOCIAL) - vigente até 31/12/2020	317.033,53	0,00
66 - TRANSFERÊNCIAS LEGAIS E CONSTITUCIONAIS DO ESTADO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	0,00	-2.437.667,10
68 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS LEGAIS E CONSTITUCIONAIS - ESTADO	0,00	227.344,77
78 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida (Inciso II do art. 1º EC 105/2019)	1.743.352,30	0,00
80 - OUTRAS ESPECIFICAÇÕES	11.041,39	0,00
89 - ALIENAÇÃO DE BENS DESTINADOS A OUTROS PROGRAMAS	779,49	761,33
TOTAL	-33.549.666,74	-39.546.994,76

Nota 32) QUADRO DE SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (§2º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64): O valor apurado ao final do exercício de 2021 foi de R\$ -33.549.666,74 (deficitário).

NOTA DE ESCLARECIMENTO SOBRE FONTES/DESTINAÇÃO DE RECURSOS NEGATIVAS:

O controle por fonte/destinação dos recursos foi realizado pela contabilidade do município em estrita observância a 8ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP). Este controle foi feito desde a elaboração do orçamento até sua execução, incluindo o ingresso, o comprometimento e a saída dos recursos orçamentários. É importante destacar a inexistência, no exercício de 2021, de padronização das fontes de recurso a nível nacional, inclusive os relacionados ao combate ao COVID-19, a ser estabelecido pela Secretaria do Tesouro Nacional, bem como dos órgãos de controle externo. Desta forma, tendo em vista coexistir o padrão de fontes SOF e da Matriz de Saldos Contábeis, utilizamos o detalhamento das fontes de recursos com codificação própria baseada no modelo de quatro dígitos da SOF e estruturamos o “de” e “para” para oito dígitos estabelecido na Matriz de Saldos Contábeis. O nosso sistema contábil efetuou além do registro da receita orçamentária e do respectivo ingresso de recursos financeiros, o lançamento, em contas de controle dos valores classificados nas fontes/destinação de recursos correspondentes (disponibilidade a utilizar), em obediência ao parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000. Na execução orçamentária da despesa, no momento do empenho, o nosso sistema contábil realizou a baixa do crédito disponível conforme fonte/destinação de recursos, registrando a transferência da disponibilidade de recursos para a disponibilidade de recursos comprometida. Na saída do recurso o nosso sistema contábil adotou procedimento semelhante, com o registro de baixa do saldo da conta de fonte/destinação comprometida e lançamento na fonte/destinação de recurso utilizada. No balanço financeiro, as receitas e despesas em nosso sistema contábil foram detalhadas de modo a evidenciar o controle contábil por fonte/destinação dos recursos, discriminando as fontes ordinárias das vinculadas de receitas e suas respectivas aplicações em despesas em obediência ao previsto no MCASP. Já no balanço patrimonial, nosso controle contábil evidenciou em quadro específico o quadro principal, quadro dos ativos e passivos financeiros e permanentes, quadro das contas de compensação e o quadro de superávit/déficit financeiro por fonte de recurso de forma segregada. Desta forma, fica evidente a existência de controle contábil por fonte/destinação de recursos conforme determinações da Lei Complementar nº 101/2000, bem como das regras estabelecidas no MCASP. Quanto ao gerenciamento da aplicação das fontes/destinação de recursos, cabe aos ordenadores de despesa, bem como aos tesoureiros, seguir o controle por fonte de recursos existente e em seu gerenciamento diário, evitando o comprometimento de fontes de recursos. Ao setor contábil, cabe o registro dos atos e fatos realizados no período representando em suas demonstrações o que de fato ocorreu com o gerenciamento das fontes feitos pelos gestores. Quanto ao exercício de 2021, houve um déficit de R\$ -33.549.666,74 relativos as fontes: 005 - Recursos do FUNDEB 70% - Magistério, R\$ -3.449.246,99, 0006 - Recursos do FUNDEB 30% - Outras Despesas, - R\$-496.914,54, 0009 - Recursos Transferidos pelo SUS, R\$ 59.124,30, 0021 - Recursos do Salário-Educação, R\$-628.656,39, 0023 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, R\$ 0,00, 0025 - Outras Transferências do FNDE, R\$ 0,00, 0026 - Transferências de Convênios – Educação, R\$ -495.932,35, 0027 - Transferências de Convênios – Saúde, R\$ -1.748.055,29, 0028 - Transferências de Outros Convênios, R\$ -5.383.945,98, 0037 - Cessão Onerosa de Bônus do Pré-Sal, R\$ 0,00, 0067 - FEAS Estado, R\$ 68.212,03, e outras, conforme Balanço Patrimonial. Os valores negativos representam comprometimento da fonte de recursos com empenhamentos acima dos valores arrecadados, decorrentes dos mais variados fatores, alheios a orientação contábil, como por exemplo, atrasos nos repasses dos recursos pelos governos federal e/ou estadual, atendimento a situações emergenciais decorrentes de estado de calamidade e/ou emergência, não acompanhamento da programação orçamentária e financeira, dentre

Documento Assinado Digitalmente por: JOCIEDER ARAUJO MINEIRO, CECILIA MARCIA BEZERRA DE MATOS, JOAO LUCAS DA SILVA CAVALCANTE
 Acesso em: https://tcece-pec.gov.br/ep/validaDoc.seam?codigo_documento=187ee67b-a8e5-44e1-9e47-d8b747961605

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO
Demonstrações Contábeis Consolidadas
Exercício de 2021



NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 147, de 01 de dezembro de 2021)

outros. Sugerimos na qualidade de consultoria contábil que o controle interno adote as medidas necessárias junto aos gestores e tesoureiros para a obediência as regras estabelecidas para o gerenciamento mensal das fontes/destinação de recursos.

d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:

Não houve registro de passivos contingentes.

d.2. Divulgações não financeiras:

Não houve necessidade de divulgação de informações de natureza não financeiras tendo em vista as características da(s) entidade(s).

d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:

Não houve registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da(s) entidade(s).

d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de registro que mereçam apontamentos quanto a este balanço.

e) SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL:

Saldo em 31/12/2021
R\$ 0,00

f) INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS QUE NÃO ENVOLVEM O USO DE CAIXA:

Saldo em 31/12/2021
R\$ 0,00

g) DESCRIÇÃO DE AJUSTES RELACIONADOS ÀS RETENÇÕES, BEM COMO OUTRAS OPERAÇÕES QUE IMPACTEM SIGNIFICATIVAMENTE O BALANÇO PATRIMONIAL:

As retenções são consideradas como pagas no momento do pagamento, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes. Ademais, não houve operações que impactem significativamente o BP e necessitem de ajustes.

h) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELO ANEXO X E XIII DA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 147/2021 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

h.1. Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalente de caixa, créditos de curto prazo, investimentos, demais créditos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente) e Ativo Não Circulante (Realizável a longo prazo: créditos a longo prazo, investimentos temporários a longo prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente; Investimentos, Imobilizado e Intangível). No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de curto prazo, empréstimos e financiamentos a curto prazo, fornecedores e contas a pagar a curto prazo, obrigações fiscais a curto prazo, demais obrigações a curto prazo e provisões) e Passivo não Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de longo prazo, empréstimos e financiamentos a longo prazo, fornecedores e contas a pagar a longo prazo, obrigações fiscais a longo prazo, provisões a longo prazo, demais obrigações a longo prazo e resultado diferido). No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta as contas mínimas de Capital Social e Resultados Acumulados. Em quadro específico são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanentes, além do saldo patrimonial. Ao final do balanço são evidenciados em quadro próprio as contas do sistema compensado ou de controle com destaque para os atos potenciais dos ativos e passivos. O balanço mostra também quadro próprio com o superávit/déficit financeiro com códigos, descrição e saldos das fontes de recursos, inclusive as que apresentam valores negativos. Neste demonstrativo constam colunas com os saldos do exercício anterior possibilitando a comparação de valores. Foram utilizados os atributos (P) para "Permanente" e (F) para "Financeiro" quanto as contas patrimoniais. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO
Demonstrações Contábeis Consolidadas
Exercício de 2021



NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 147, de 01 de dezembro de 2021)

Documento Assinado Digitalmente por: JOCIEDER ARAUJO MINEIRO, CECILIA MARCIA BEZERRA DE MATOS, JOAO LUCAS DA SILVA CAVALCANTE
Acesso em: https://tce.tcece.br/pe.gov.br/ppp/validarDocumento.aspx?Codigo-do-documento=187cc67b-18c5-44c1-9c47-6d1b742961605

h.2. Descrição de ajustes decorrentes de omissões e erros de anos anteriores ou de mudanças de critérios contábeis (Item I do Anexo XIII da Resolução TCE-PE nº 147/2021):
Não houve ajustes decorrentes de omissões ou erros de anos anteriores.
h.3. Ativos imobilizados obtidos a título gratuito (Item II do Anexo XIII da Resolução TCE-PE nº 147/2021):
Não houve no exercício de 2021 bens recebidos por doação.
h.4. Transferência de Ativos (Item II do Anexo XIII da Resolução TCE-PE nº 147/2021):
Não houve transferência de ativos para outras entidades que ensejem registro na entidade de origem.
h.5. Ativos Intangíveis obtidos a título gratuito (Item III do Anexo XIII da Resolução TCE-PE nº 147/2021):
Não houve doação de ativos intangíveis no exercício de 2021.
h.6. Componentes patrimoniais avaliados por critérios distintos (Item IV do Anexo XIII da Resolução TCE-PE nº 147/2021):
Na mensuração dos bens do imobilizado foi utilizado um único critério de mensuração para toda a classe do ativo.
h.7. Detalhamento das Políticas de Ajustes, Depreciação, Amortização e Exaustão:
Os bens móveis e imóveis adquiridos no exercício foram registrados de forma sintética no patrimônio das entidades do município a custo histórico. Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou as informações relativas a ajustes, depreciação, amortização e exaustão.
DESCRIÇÃO DOS EVENTOS QUE LEVARAM AO RECONHECIMENTO DE INSERVIBILIDADE DE BENS EXCLUSIVAMENTE COM REGISTRO DE PERDA
Não houve perda de bens por inservibilidade.
h.8. Relação de Provisões e Passivos Contingentes:
Não houve durante o exercício de 2021, relação de provisões e passivos contingentes inerentes ao mesmo fenômeno contábil.
h.9. Informações de Passivos Contingentes:
Não foram realizados registros de passivos contingentes que acarretem estimativa de seus efeitos financeiros, indicação de incerteza em relação à periodicidade de saída, bem como da possibilidade de algum reembolso.
h.10. Perdas da Dívida Ativa (NBC T SP 03 – item 97 e 98):
Não foram registrados valores de perdas da dívida ativa durante o exercício de 2021.
h.11. Informações adicionais (NBC T SP 01 – Item 106):
Não houve situações relativas a passivos reconhecidos sujeitos a transferência de ativos, ou empréstimos subsidiados, bem como não houve ativos reconhecidos sujeitos a restrições ou recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação. Não houve registro de passivos perdoados.
h.12. Probabilidade de Benefícios Econômicos ou Potencial de Serviços (NBC T SP 03 – Item 105):
Não houve entradas de benefícios econômicos ou potencial de serviços prováveis que se sujeitem a estimativas financeiras de recebimentos.
h.13. Avaliações Externas de Mensuração de Provisões (NBC T SP 03 – Item 103):
Foi realizada avaliação externa para mensuração das provisões de ordem atuarial pelo Atuário contratado pelo RPPS destacado acima na avaliação atuarial.
h.14. Teste de Imparidade (Impairment) (MCASP 8ª Edição):
Não houve a realização de testes de imparidade de ativos com interrupção do poder de geração de caixa.
h.15. Ganhos e Perdas decorrentes de Baixas no Imobilizado:
Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou informações inerentes a ganhos ou perdas decorrentes de baixas no imobilizado.
h.16. Passivos reconhecidos referentes a Ativos Transferidos (NBC T SP 01 – Item 106):
Não houve passivos reconhecidos referentes a ativos transferidos.
h.17. Passivos reconhecidos em relação a Empréstimos Subsidiados (NBC T SP 01 – Item 106):
Não houve passivos reconhecidos em relação aos empréstimos subsidiados que estão sujeitos a condições sobre os ativos transferidos.
h. 18. Ativos reconhecidos que estão sujeitos a Restrições e a Natureza de tais Restrições (NBC T SP 01 – Item 106):
Não há ativos reconhecidos que estão sujeitos a restrições.
h. 19. Recebimentos Antecipados em relação a Transações sem Contraprestação (NBC T SP 01 – Item 106):
Não houve recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação.
h. 20. Passivos Perdoados (NBC T SP 01 – Item 106):
Não houve passivos perdoados durante o exercício de 2021.
h. 21. Heranças, Presentes e Doações (NBC T SP 01 – Item 107):

DESCRIÇÃO	TIPO/CLASSE	VALOR (R\$)
HERANÇAS	XXXX	0,00
PRESENTES	XXXX	0,00
DOAÇÕES	XXXX	0,00

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO
Demonstrações Contábeis Consolidadas
Exercício de 2021



NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 147, de 01 de dezembro de 2021)

Documento Assinado Digitalmente por: JOCIÉDER ARAUJO MINEIRO, CECILIA MARCIA BEZERRA DE MATOS, JOAO LUCAS DA SILVA CAVALCANTE
Acesso em: http://tce.tcece.pe.gov.br/epi/validarDoc.aspx?codigo_documento=187cc67b-8b55-44c1-9c47-6db74796f605

TOTAL	0,00
--------------	-------------

h. 22. Ativos Contingentes (NBC T SP 03 – Item 105):

Não houve ativos contingentes com entrada de benefícios econômicos ou potenciais de serviços.

h. 23. Avaliação Externa das Provisões (NBC T SP 03 – Item 103):

As provisões matemáticas foram realizadas pelo atuário Sr (a) Álvaro Henrique Ferraz de Abreu. MIBA nº 1.072.

Com base nos dados que nos foram fornecidos pelo Município de Bom Conselho, podemos afirmar que tais dados estão satisfatoriamente completos para efeitos de estudos atuariais. A amplitude e a consistência dos dados estão contempladas no DRAA, que complementa este relatório, respectivamente nas abas "Avaliação Crítica" e "Tratamento da Base Cadastral".

O **Custo Mensal** está determinado com base em princípios técnicos atuariais geralmente aceitos para os planos desta natureza, ou seja, de Benefícios Definidos. A experiência é que tal Custo tenha pouca variação, se comparado à Folha Salarial envolvida, desde que as hipóteses atuariais elaboradas se verifiquem no longo prazo e as características da massa de Servidores (distribuição salarial, etária, etc.) não venham a sofrer grandes variações.

A formulação utilizada para a definição da Responsabilidade Atuarial, Estimativa de Compensação Previdenciária, a Pagar e a Receber, e das alíquotas informadas neste relatório, constam em Nota Técnica Atuarial enviada à SPREV – Secretaria de Previdência Social.

As Remunerações, informadas pelo Município, foram consideradas como sendo a base contributiva (Salário de Contribuição) e a base de cálculo para a aquisição dos benefícios previdenciários (Salário de Benefício).

Recomendamos que as Contribuições sejam realizadas conforme alíquota indicada neste parecer atuarial, sendo fixada uma alíquota para o Servidor e a diferença paga pelo Ente. Caso as alíquotas, referentes ao Servidor, sejam fixadas distintamente, de um órgão para outro, lembramos que a diferença para a alíquota total deve ser assumida pelo órgão correspondente.

A Responsabilidade Atuarial (provisões matemáticas) pode sofrer alterações em razão das modificações no cenário em que o Plano se insere. Quando o Ativo Líquido não é suficiente para cobrir esta Responsabilidade, temos o Custo Especial (Suplementar), que equilibrará o Plano, de acordo com o cenário vigente.

A situação financeira do RPPS não se encontra como o esperado, ou seja, com receitas maiores que as despesas, o que se pode concluir em dois parâmetros:

- a) o fluxo atuarial apresenta valor negativo nos primeiros anos;
- b) as contribuições do exercício anterior não superaram as despesas com a folha de benefícios.

O fato de haver sobras no equilíbrio financeiro, permite a capitalização dos recursos financeiros, gerando mais recursos para garantir o pagamento de benefícios futuros, cumprindo o objetivo do plano que preconiza a capitalização. Caso haja insuficiência financeira, o patrimônio estará sendo consumido e o plano deverá sofrer alterações de modo a corrigir a falta e permitir o cumprimento do objetivo.

O Custo Mensal, para que o Plano de Aposentadorias e Pensões do Instituto de Previdência do Município de Bom Conselho tenha a garantia de equilíbrio atuarial, para o novo exercício de 2021, é de 56,75% da Folha de Remuneração dos Servidores Ativos, considerando a Compensação Previdenciária e incluindo-se a Taxa de Administração.

Considerando que os Servidores contribuirão com 14,00% de suas remunerações, a Contribuição do Município será de 42,75% no novo exercício de 2021, sendo 19,34% de Custo Normal de Longo Prazo, 21,41% de Custo Especial, conforme Plano de Amortização definido, e 2,00% de Taxa Administrativa sobre a folha de remuneração dos Servidores em Atividade (R\$ 1.883.086,82).

A alíquota mínima do Município é de 14,00% devido a paridade prevista na legislação específica (art. 2º da Lei 9.717/1998 e art. 4º da Lei 10.887/2004), o que pode ser verificado no Plano de Custeio.

O plano de custeio define as alíquotas necessárias para garantia de todos os benefícios futuros, programáveis ou não, ou seja, garante as aposentadorias, que possuem suas regras de elegibilidade, e garante os benefícios de risco, de Incapacidade e morte sem necessidade de repasse de riscos a empresas seguradoras ou resseguradoras. Os benefícios de risco podem ocorrer antes ou após a aposentadoria e observamos alíquotas segregadas para garantia de pagamento de cada um dos benefícios para os beneficiários caso ocorram a morte de Servidores em atividade ou a de aposentados ou a de aposentados por Incapacidade.

Contribuinte	Custo	
	Normal	Suplementar
Ente Público	21,34%	21,41%
Servidor Ativo	14,00%	0,00%
Servidor Aposentado	14,00%	0,00%
Pensionista	14,00%	0,00%
Base de Incidência das Contribuições do Ente Público	FRA	FRA

FRA = Folha de Remuneração dos Servidores em Atividade

As Contribuições devem ser iniciadas logo após o conhecimento deste relatório, observados os trâmites legais para implantação do Plano de Custeio, e mantidas até a data da próxima reavaliação do Plano e também incidem sobre o décimo terceiro salário.

Este relatório está de acordo a Portaria MPAS nº 464 de 19/11/2018 além da legislação já citada. Alguns itens exigidos, para informação mínima na Avaliação Atuarial, constam da Nota Técnica Atuarial, do relatório das Projeções Atuariais realizadas e do DRAA – Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial, já enviados à SPREV sendo, este último, entregue em via eletrônica através do sítio eletrônico do CADPREV - Sistema de Informações do Regimes Públicos de Previdência Social.

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO
Demonstrações Contábeis Consolidadas
Exercício de 2021



NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 147, de 01 de dezembro de 2021)

ALVARO HENRIQUE FERRAZ DE ABREU
 Assinado de forma digital por ALVARO HENRIQUE FERRAZ DE ABREU:1046641883
 Dados: 2021.06.07 15:19:26 -03'00'

Álvaro Henrique Ferraz de Abreu
 Atuário MIBA 1.072

h. 24 TESTE DE IMPARIDADE (IMPAIRMENT):

Não houve teste de imparidade durante o exercício de 2021.

i) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:

Para este município estão sendo utilizados os prazos mais restritivos estabelecidos pela Portaria STN nº 548/2015, para cidades acima de 50.000 habitantes.

i.1. Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público (Poder Executivo e demais entidades da administração direta e indireta):

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Prefeito	31/12/2017	Concluído

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP				
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Prefeito	01/01/2021	Concluído
Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Prefeito	01/01/2021	Concluído
Ação	3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Prefeito	01/01/2018	Concluído
Ação	4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Prefeito	Imediato	Concluído
Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Prefeito	01/01/2020	Concluído
Ação	6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Prefeito	01/01/2021	Concluído
Ação	7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual

Documento Assinado Digitalmente por: JOCIÉDER ARAÚJO MINEIRO, CECÍLIA MARCIA BEZERRA DE MATOS, JOAO LUCAS DA SILVA CAVALCANTE
 Acesso em: <https://tce.tce-pe.gov.br/ppf/trailhaDoc.seam> Código do documento: 187cc67b-a8c5-44e1-9c47-6db747961605

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO
Demonstrações Contábeis Consolidadas
Exercício de 2021



NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 147, de 01 de dezembro de 2021)

	Registros contábeis conforme MCASP.	Prefeito	31/12/2022	Em andamento
Ação	8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Prefeito	31/12/2022	Em andamento
Ação	9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Prefeito	31/12/2022	Em andamento
Ação	10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Prefeito	01/01/2020	Concluído
Ação	11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Prefeito	01/01/2018	Concluído
Ação	12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Prefeito	Imediato	Concluído
Ação	13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Prefeito	01/01/2016	Concluído
Ação	14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Prefeito	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangível e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Prefeito	31/12/2022	Em andamento
Ação	16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Prefeito	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Prefeito	01/01/2020	Concluído
Ação	18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Prefeito	31/12/2021	Concluído
Ação	19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO
Demonstrações Contábeis Consolidadas
Exercício de 2021



NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 147, de 01 de dezembro de 2021)

Documento Assinado Digitalmente por: JOCIEDER ARAUJO MINEIRO, CECILIA MARCIA BEZERRA DE MATOS, JOAO LUCAS DA SILVA CAVALCANTE
 Acesso em: https://tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam Código do documento: 187cc67b-a8c5-44e1-9c47-6db74796f605

	Registros contábeis conforme MCASP.	Prefeito	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
--	-------------------------------------	----------	--	-----------

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP				
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Prefeito	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Prefeito	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Prefeito	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Prefeito	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Prefeito	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Prefeito	Imediato	Concluído

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Prefeito	Imediato	Concluído

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Prefeito	Imediato	Concluído

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

João Lucas da Silva Cavalcante
 Prefeito

Jociéder Araújo Mineiro
 Contador
 CRC PE - 027671/O-4